



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 590 • Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002-2016

O Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a abertura de processo de CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de consultas médicas e exames especializados na Rede Municipal de Saúde, através do presente instrumento, fundamentado no art.25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

OBJETO:

Credenciamento de pessoa física e ou/jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de consultas médicas e exames especializados.

LOCAL DA ABERTURA:

A abertura e Julgamento da documentação e propostas, serão realizadas no dia 04 de Outubro de 2016, às 10:00 horas, no Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana

AQUIDAUANA-MS, 21 de Setembro de 2.016

Edy Souza Vieira
Presidente da CPL

Terceira e Quarta do Contrato de Locação de Software 002/2013, conforme artigo 57, I, II, V, § 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo de vigência até 05/09/2017, com início em 05/09/2016 e acrescido o valor de R\$ 320.064,72 (trezentos e vinte mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal

Contratada: Staf Sistemas Ltda EPP - Rep. Rodrigo Teles de Souza

Aquidauana - MS, 22 de setembro de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 331/2016 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): EDO DE SOUZA QUEIROZ.

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01.09.2016

ASSINATURAS: JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E EDO DE SOUZA QUEIROZ.

EXTRATOS

2ª REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO EXTRATO ORIGINAL DO TERMO ADITIVO 003

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOFTWARE Nº 002/2.013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: STAF SISTEMAS LTDA EPP

ONDE SE LÊ:

“**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato de Locação de Software 002/2013, conforme artigo 57, I, II, V, § 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/03/2017, com início em 05/09/2016 e acrescido o valor de R\$ 191.112,00 (cento e noventa e um mil cento e doze reais)”.

LEIA-SE:

“**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência previsto nas Cláusulas

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:

(67) 3240-1446

E-mail:

publicacao@aquidauana.ms.gov.br



DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO - 2016



**FUNDEB
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 000071/16 de 1 de Julho de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 358.529,81 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 358.529,81 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 358.529,81

TOTAL SUPLEMENTADO:**358.529,81**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB****18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 239.934,11

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 118.595,70

TOTAL REDUZIDO:**358.529,81**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Julho de 2016**JOSE HENRIQUE TRINDADE**

Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000073/16 de 5 de Julho de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.991.998,90 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.991.998,90 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.177.468,13
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	333.867,65
3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	8.899,52
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221,70
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	28.762,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.435,00

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.850,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.960,00

19.02.10.302.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.550,10
--	----------

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.760,00
---	-----------

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.319.614,80
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.980,00

19.02.10.301.0006.2.068 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.630,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.991.998,90

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.028 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.724,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.159,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.724,50

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	56.851,70
--	-----------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550,10
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	336.157,45
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	4.894,44
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	12.564,34
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.165.185,97
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	112.490,00
3.3.90.36.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.144,90
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.605,27
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	5.349,85
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	167.894,06
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	505,00

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.144,90
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.144,90
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.302.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.094,32
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.125,22
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.250,43
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	57.245,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.724,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	162.379,45
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.070,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.449,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.698,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Médica - CEM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.070,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.449,00
3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	14.490,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.724,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	53.362,08
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.144,90
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.405,86
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.319,34
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	16,36
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	57.245,00

19.02.10.303.0006.2.040 - Programa Farmácia Populador do Brasil - FP

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.070,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.070,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00

19.02.10.302.0006.2.041 - Programa Laboratório

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.669,30
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.724,50



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.302.0006.2.041 - Programa Laboratório

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.434,70
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.302.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	101.878,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.449,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.245,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.302.0006.2.044 - Programa Saúde do Trabalhador

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00

19.02.10.303.0006.2.045 - Programa Farmácia Especializada

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.070,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.070,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	46.070,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.301.0006.2.050 - Programa Saúde Bucal - SB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	22.376,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.524,00

19.02.10.301.0006.2.057 - Programa NASF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.070,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.304.0006.2.061 - Programa CRAES

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.449,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	924,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.302.0006.2.064 - Centro de Especialidades Odontológicas CEO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	51.173,50
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.724,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.449,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.302.0006.2.065 - Gestão em Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.570,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.070,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.070,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.301.0006.2.133 - Construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga - (CAPS)

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.144,90
--	----------

19.02.10.302.0006.2.148 - Programa Unidade de Saúde Móvel

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.144,90
--	----------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.302.0006.2.148 - Programa Unidade de Saúde Móvel	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.144,90
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.144,90
19.02.10.301.0006.2.151 - Programa de Construção de Uma Unidade do Núcleo de Apoio à Família	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.144,90
19.02.10.301.0006.2.154 - Programa de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.144,90
19.02.10.301.0006.2.155 - Programa de Construção ou Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde na Comunidade Quilombola	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.144,90
19.02.10.301.0006.2.156 - Programa de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Vila Trindade	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.144,90
19.02.10.304.0006.2.157 - Programa de Construção de Uma Unidade do Centro de Controle de Zoonoses	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.144,90
19.02.10.301.0006.2.165 - Programa de Construção de um Centro Cirúrgico, Farmácia e Recepção	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.144,90
19.02.10.301.0006.2.175 - Reforma ESF do Distrito de Piraputanga	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.145,66
19.02.10.301.0006.2.181 - Reforma ESF do Distrito de Taunay	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.144,90
19.02.10.301.0006.2.187 - Serviço de Transporte de Paciente	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.144,90
19.02.10.301.0006.2.188 - Implementação Acadêmicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.144,90
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.144,90
19.02.10.302.0006.2.189 - Reforma e Aparelhamento do Laboratório Municipal	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.144,90
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.144,90
19.02.13.392.0006.2.200 - Reforma do Posto de Saúde do Assentamento Indaia	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

TOTAL REDUZIDO:

2.991.998,90

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

AQUIDAUANA/MS, 25 de Julho de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000075/16 de 1 de Julho de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.729.947,35 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.729.947,35 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	205.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	13.618,45

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.211.452,86
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	79.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	65.000,00

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00

15.01.04.122.0003.2.008 - Reestruturação da Máquina Administrativa

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.785,00
---	----------

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	100.000,00
---	------------

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	69.107,78
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.614,30

16.01.04.123.0003.2.014 - Contribuição Para Cobertura de Deficit Atuarial

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	328.298,42
--	------------

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento e Urbanismo

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.199,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.104 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.690,00
18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.829,00
18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.552,89
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.690,00

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerência de Produção	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.841,89

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.016 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	180.000,00
22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.493,00
22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovia:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.774,76

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.729.947,35

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	868,45
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	10.223,45
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.438,82
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.750,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.325,79
12.01.04.122.0002.2.003 - Implantação e Manutenção de Controle Interno	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.690,00
12.01.04.122.0002.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	6.694,30
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28,92
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.969,00
12.01.04.122.0002.2.171 - Programa Sapicua Pantaneiro	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.144,90
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.144,90
12.01.04.122.0002.2.172 - Programa Liga Escola Samba de Aquidauana	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.144,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	32.107,78
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.144,90

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	29.245,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	321.385,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	17.173,50
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.165,83
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	17.331,29
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.449,00

15.01.04.122.0003.2.008 - Reestruturação da Máquina Administrativa

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.460,04
---	----------

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	171.735,00
3.2.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	41.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	34.785,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00
4.6.90.72.00.00.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	30.000,00
4.6.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	140.000,00

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	9.789,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.614,30

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento e Urbanismo

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.509,40
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.144,90
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.729,60
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.304,10

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.071,89
--	-----------

18.01.12.361.0009.2.110 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.690,00
---	----------

21 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerência de Produção

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	8.649,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34.192,89
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.724,50
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.144,90
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.449,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.016 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 408.298,42

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 65.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 27.809,45

22.01.04.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 24.493,80

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.099,00

22.01.04.122.0005.2.021 - Construção, Conservação e Reforma de Próprios Municipais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 25.198,90

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.724,50

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.388,00

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 5.724,50

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 150.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.817,93

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38.199,00

22.01.15.451.0005.2.023 - Construção e Implementação do Aterro Sanitário

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 206.082,00

22.01.15.451.0005.2.026 - Aquisição, Reforma e Manutenção Equipamentos Rodoviaros

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.715,00

22.01.15.451.0005.2.027 - Conservação e Implementação de Pavimentação Asfáltica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 167.500,00

22.01.04.122.0005.2.149 - Programa Praça para Todos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.144,90

22.01.15.451.0005.2.150 - Programa de Construção de Praças Públicas nos Bairros

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.144,90

22.01.27.813.0005.2.152 - Programa Esporte Noturno

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.144,90

22.01.15.451.0005.2.160 - Programa Implementação do Projeto de Melhorias das Calçadas

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.144,90

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.144,90

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.144,90

22.01.04.122.0005.2.161 - Programa de Sinalização Horizontal e Vertical

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.144,90

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.144,90

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.144,90

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.144,90

22.01.27.813.0005.2.162 - Programa do Projeto Pedalar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.144,90

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.144,90

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.144,90

22.01.04.122.0005.2.163 - Programa de Reforma e Revitalização do Mercado Municipal

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.144,90

22.01.26.782.0005.2.164 - Programa de Construção de Um Novo Terminal Rodoviário

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 3.434,70

22.01.04.122.0005.2.166 - Programa de Aperfeiçoamento do Sistema de Coleta, Rescisagem e Tr

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.144,90

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.144,90

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.144,90

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.144,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.04.122.0005.2.167 - Construção de Um Centro de Convenções

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.144,90

22.01.15.451.0005.2.170 - Pavimentação Asfáltica ao Instituto Técnico Federal

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.144,90

22.01.15.451.0005.2.174 - Recapeamento Alfáltico da Vila Trindade

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.144,90

22.01.04.452.0005.2.202 - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

TOTAL REDUZIDO:

2.729.947,35

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Aquidauana/MS, 1 de Julho de 2016

José Henrique Gonçalves Trindade

Prefeito Municipal



FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000076/16 de 18 de Julho de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.000,00 (um mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0013.2.089 - Manutenção das Atividades - FMIS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDÁRIA

20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

20.03.08.244.0013.2.089 - Manutenção das Atividades - FMIS

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 1.000,00

TOTAL REDUZIDO: 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 18 de Julho de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal



FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000077/16 de 1 de Julho de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 18.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.1.90.09.00.00.00 - Salario-Familia

15.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil

3.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

18.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.1.059 - Construção , Reforma e Ampliação de Unidade Assistenciais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.500,00

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

15.000,00

TOTAL REDUZIDO:

18.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 25 de Julho de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000082/16 de 1 de Agosto de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 391.361,89 (trezentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 391.361,89 para atender reforço de dotações como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.741,83

12.01.04.122.0002.2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 374,37

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.005 - Administração dos Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 92.000,00

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.043,33

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.28.843.0003.2.009 - Encargos Gerais do Município

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 47.000,00

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.690,00

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento e Urbanismo

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.064,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.900,00

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção da Operacionalização da Gerência Municipal de Educação

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.650,00
18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	156.433,36
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.725,00

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01.18.541.0010.2.121 - Manutenção e Operacionalização do Fundp do Meio Ambiente- FMMA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.500,00

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.16.482.0005.2.018 - Desenvolvimento de Programa de Habitação	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	3.000,00
22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	39.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovia:	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.040,00

TOTAL SUPLEMENTADO: **391.361,89**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente
discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.01.04.122.0002.2.002 - Coordenação Geral da Gerência Municipal de Governo	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

15 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.01.04.122.0003.2.006 - Manutenção da Gerência Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.064,00

16 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16.01.04.123.0003.2.010 - Manutenção da Gerência Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00

17 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

17.01.04.121.0003.2.012 - Manutenção da Atividades da Gerencia de Planejamento e Ubanismo	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.545,03
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.354,97

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.102 - Manutenção a Operacionalização da Gerencia Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.01.12.361.0009.2.106 - Aquisição e Manutenção de Veículos - Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 24.375,00

18.01.12.361.0009.2.107 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 156.433,36

21 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01 - GERÊNCIA MUN DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

21.01.20.606.0010.2.118 - Manutenção e Operacionalização da Gerência de Produção

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.749,53

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

22 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

22.01.15.451.0005.2.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.500,00

22.01.15.451.0005.2.022 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Obras e Serviços

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00

22.01.15.451.0005.2.025 - Construção e Conservação e Manutenção de Estrada Vicinais, Rodovias

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 540,00

TOTAL REDUZIDO: 391.361,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 26 de Agosto de 2016

José Henrique Gonçalves Trindade

Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000083/16 de 1 de Agosto de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.971.776,30 (um milhão, novecentos e setenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.971.776,30 para atender reforço de dotações como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 259.789,52

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.988,17

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150,00

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 37.459,64

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.210,00

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.593.911,32

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.863,58

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.022,92

19.02.10.302.0006.2.065 - Gestão em Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.220,00

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.161,15

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.971.776,30

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.122.0006.2.029 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 536.617,87

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 297.388,03

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 50.165,89

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.301.0006.2.030 - Estratégica de Saúde da Família - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	744,90
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713,08
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.144,90

19.02.10.302.0006.2.033 - Assistência ao Portador de Tratamento Mental - CAPS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	310,03
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.733,23
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.301.0006.2.035 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.070,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.227,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.303.0006.2.036 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	489,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.070,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.851,83
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.302.0006.2.037 - Centro de Especialidade Média - CEM

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9,41
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.220,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	732,50

19.02.10.302.0006.2.038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.144,90
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.070,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	251.238,79
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.524,50
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	671,13
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.150,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.421,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	393,50

19.02.10.303.0006.2.040 - Programa Farmácia Populador do Brasil - FP

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	449,00
--	--------

19.02.10.302.0006.2.041 - Programa Laboratório

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	117,50
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173,50
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00

19.02.10.302.0006.2.043 - Programa Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.795,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.308,50
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	138.337,00

19.02.10.302.0006.2.044 - Programa Saúde do Trabalhador

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.560,34
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.724,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.899,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	898,00

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	251.001,62
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19 - GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

19.02.10.304.0006.2.047 - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.464,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.050 - Programa Saúde Bucal - SB

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.168,50
---	----------

19.02.10.302.0006.2.064 - Centro de Especialidades Odontológicas CEO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300,70
--	--------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613,50
---	--------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.070,00
---	----------

19.02.10.302.0006.2.065 - Gestão em Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.330,85
--	-----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.057,00
---	----------

19.02.10.301.0006.2.066 - Gestão em Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.589,70
--	----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070,00
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.591,60
---	----------

19.02.10.301.0006.2.067 - Assistência Penitenciária

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.622,50
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.724,50
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.898,00
---	-----------

TOTAL REDUZIDO:	1.971.776,30
------------------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 3 de Agosto de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal



FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000084/16 de 1 de Agosto de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 5.209,00 (cinco mil duzentos e nove reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.209,00 para atender reforço de dotações como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.209,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

5.209,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

20 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02 - GERENCIA MUNIC. DESENVOLV. E ECONOMIA SOLIDARIA

20.02.08.244.0007.2.081 - Gestão das Ações Sociais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

5.209,00

TOTAL REDUZIDO:

5.209,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 1 de Agosto de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal



FUNDEB
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000085/16 de 1 de Agosto de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.055,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0011.2.115 - Gestão Administrativa - FUNDEB - 40%

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.055,00
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.055,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.04.122.0004.2.131 - Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura - FMC

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
--	-----------

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.724,50
---	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.142,60
---	-----------

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.449,00
---	-----------

10.01.13.122.0004.2.193 - Atividades Comemorativas ao Dia do Índio

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.144,90
--	----------

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.144,90
---	----------

10.01.13.392.0004.2.199 - Implementação de Escola de Música

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.500,00
--	----------



FUNDEB
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18 - GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.02 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

18.02.12.361.0011.2.117 - Apoio a Educação Infantil - FUNDEB - 40%

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055,00

TOTAL REDUZIDO: 76.160,90

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

AQUIDAUANA/MS, 1 de Agosto de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AQUIDAUANA
MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 000090/16 de 11 de Agosto de 2016

Abre no Orçamento Geral do Município de AQUIDAUANA, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 002446/15 de 11 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de AQUIDAUANA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 30.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.04.122.0004.2.131 - Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura - FMC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

10 - Fundo Municipal de Cultura

10.01 - Fundo Municipal de Cultura

10.01.04.122.0004.2.131 - Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Cultura - FMC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

TOTAL REDUZIDO: 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA/MS, 11 de Agosto de 2016

JOSE HENRIQUE TRINDADE

Prefeito Municipal

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES****PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2016****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como vencedor(a) JOSI ARANTES DA SILVA ME, com o CNPJ/MF nº 21.236.544/0001-27, que apresentou menor preço o valor de R\$ 7.635,00 (Sete mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Aquidauana-MS, 16 de setembro de 2016.

Ver. Anderson Meireles Flores
Presidente da câmara Municipal de Aquidauana
(Original Assinado)

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 293/2016****DISPENSA Nº. 014/2016****CONTRATO Nº. 020/2016**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E JOSI ARANTES DA SILVA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA AVANÇADA, NA RECUPERAÇÃO DE BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS QUE PROCESSAM A FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, PROTOCOLO E SERVIDOR DE DADOS, QUANDO INFECTADO POR VÍRUS, INSTALAÇÃO E RECONFIGURAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.635,00 (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

ASSINAM: VERº ANDERSON MEIRELES FLORES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E JOSI ARANTES DA SILVA ME – RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA.

DATA: 16/09/2016.